



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ifac.edu.br>

EDITAL Nº 07/2019

Processo nº 0094427.00002267/2019-20

EDITAL COMPLEMENTAR 05 DO EDITAL Nº 07/2019/DSAES – PROEN/IFAC – VAGAS REMANESCENTES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, por meio da Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil e da Pró-Reitoria de Ensino, em consonância com as legislações vigentes, **torna público** o Edital de vagas remanescentes do edital 07/2019/Dsaes-Proen – Monitoria Especial para os campi **Rio Branco, Rio Branco Avançado Baixada do Sol e Sena Madureira**.

1. Do Processo Seletivo

1.1 O presente Edital destina-se a selecionar 04 estudantes matriculados nos cursos técnicos ou superiores dos campi **Rio Branco, Rio Branco Avançado Baixada do Sol e Sena Madureira** para atuar no programa de Monitoria Especial, junto aos discentes com deficiência ou Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD do Ifac.

2. Das Inscrições

- 2.1. Preencher o formulário de inscrição disponibilizado no anexo I do **Edital nº 07/2019/Dsaes – Proen/Ifac**;
- 2.2. Entregar o formulário de inscrição juntamente com os documentos que comprovem as informações declaradas.
 - 2.2.2 A relação de documentos e devidas comprovações de renda estão dispostas no anexo II.
- 2.3. Entregar cópia do histórico escolar atualizado com as notas do último período letivo cursado para fins de comprovação de Média Geral (Coeficiente Rendimento Acadêmico – CRA);

2.4. Toda a documentação deverá ser entregue em envelope identificado e lacrado, na Coordenação do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas - Napne, exceto para os que concorrem a vaga ofertada no Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol que deverão entregar a documentação na Diretoria de Ensino - Diren.

2.5. No ato da entrega dos documentos, o estudante receberá comprovante de inscrição no programa.

2.6. Para os estudantes menores de 18 anos, os formulários deverão ser devidamente assinados pelo responsável legal.

2.7. É de inteira responsabilidade do estudante, ou de seu responsável legal, verificar os documentos a serem entregues e acompanhar todas as etapas do processo seletivo obedecendo estritamente ao cronograma constante no presente edital, não podendo alegar desconhecimento das normas.

3. Das vagas

Campus Rio Branco				
Curso	Turno da Monitoria	Período mínimo exigido ao aluno monitor	Deficiência	Vagas
Curso Técnico Subsequente em Administração	Vespertino	1º período	Paralisia cerebral	01
Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	Vespertino	1º período	Deficiência visual	01
TOTAL				02
Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol				
Curso	Turno da Monitoria	Período mínimo exigido ao aluno monitor	Deficiência	Vagas
Curso Técnico Subsequente em Agroecologia	Matutino	1º período	TDAH	01
TOTAL				01
Campus Sena Madureira				
Curso	Turno da Monitoria	Período mínimo exigido ao aluno monitor	Deficiência	Vagas
Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática	Matutino	3º ano	Transtorno do Espectro Autista	01
Licenciatura em Física	Matutino ou vespertino	1º período	Traumatismos múltiplos – Distúrbio Cognitivo Comportamental	01
TOTAL				02

4 Do cronograma

4.1 O presente processo seletivo será executado de acordo com cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	23/05/2019
Período de divulgação	23 a 26/05/2019
Período de inscrições e entrega de documentação	27 e 28/05/2019
Análise socioeconômica, da origem de rede pública e de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (ou equivalente)	30/05/2019
Resultado Preliminar da I, II e III etapas	31/05/2019
Prazo para apresentação de recurso referente ao resultado preliminar da I, II e III etapas.	03/06/2019
Análise de Recursos	04/06/2019
Divulgação do Resultado dos recursos e dos candidatos aptos a participar da IV etapa	05/06/2019
Entrevista Individual	06/06/2019
Divulgação do resultado preliminar	07/06/2019
Prazo para apresentação de recursos	10/06/2019
Análise dos recursos	11/06/2019
Divulgação do Resultado dos recursos e Divulgação resultado final	11/06/2019
Assinatura do termo de compromisso e entrega de comprovante de conta bancária	12/06/2019

5. Da Bolsa

5.1. Consiste na concessão de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais, no período de **06 (seis)** meses, desconsiderando o recesso escolar, para os discentes atuarem na função de monitor especial junto aos alunos com deficiência e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD no âmbito do Ifac.

5.2. As atividades de monitoria são exclusivamente do Ifac, sendo vedado, portanto, o exercício das funções de monitoria em outra instituição de ensino.

6. Dos itens inalterados

6.1. Os anexos e os itens: do objeto e dos objetivos; dotação orçamentária; requisitos para participação; atribuições do monitor; vedado ao monitor; atribuições da coordenação do Napne, na condição de orientador (a); processo seletivo; critérios de seleção; classificação; resultados dos recursos; pagamentos e comprovações; acompanhamento; cancelamento do auxílio e disposições gerais permanecem em conformidade com o edital 07/2018/Dsaes-Proen/Ifac – Monitoria Especial, de 04 de abril de 2019, não sofrendo alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Edu Gomes da Silva, Diretor(a) Sistemático(a) de Assistência Estudantil**, em 23/05/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 23/05/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034171** e o código CRC **D5BF10E9**.